



PROJETO DE LEI Nº **DE 2021.**
(Da Deputada Rose Modesto)

Apresentação: 15/07/2021 17:46 - Mesa

PL n.2583/2021

Institui a Semana do Comércio Varejista na Escola nas instituições de ensino fundamental e médio públicas e privadas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Semana do Comércio Varejista na Escola.

Art. 2º Fica instituída a Semana do Comércio Varejista, que poderá ser realizada nas instituições de ensino fundamental e médio públicas e privadas anualmente na segunda semana de julho, com os objetivos de, entre outros:

- I – Apresentar os conceitos essenciais do Comércio Varejista no país;
- II – Promover a importância do setor para a economia brasileira e mundial;
- III – Divulgar iniciativas inovadoras no Setor de Varejo.
- IV – Despertar nos alunos o interesse para oportunidades profissionais e possibilidades de empreendedorismo no setor de Varejo.

Art. 3º Os entes federados poderão firmar convênios e parcerias com órgãos públicos e privados, organizações não-governamentais e demais instituições para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rose Modesto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214138890700>



* CD 214138890700 *
exEdit

JUSTIFICAÇÃO

O varejo e qualquer atividade de venda de bens ou serviços realizados diretamente ao consumidor final e suas origens, remontam ao período antes de Cristo, entre os anos 9000 e 6000 a.C, por meio de sistemas de “escambo” com animais como camelos, ovelhas e vacas. O varejo brasileiro continua crescendo acima do PIB e impulsionando a economia do País.

Mesmo em um cenário impactado pela crise da coronavírus. Como tem acontecido nos últimos anos, em 2019 o varejo apresentou um desempenho significativamente superior ao da economia como um todo. Desta vez, o crescimento do Varejo Restrito foi de 1,8%, contra 1,1% do PIB nacional. Movimentando R\$ 1,4 trilhão, o que equivale a 19,24% do PIB.

O Varejo Ampliado, por sua vez, alcançou R\$ 1,91 trilhão em 2019, com crescimento real de 3,9%, e representa 26,2% do PIB. O setor emprega cerca de 26% dos trabalhadores com carteira assinada no País, ou mais de 8,5 milhões de pessoas. Visto que as relações de consumo são das mais importantes para a economia, pois geram a maioria dos empregos formais do Brasil e movimentam diversos níveis de cadeias produtivas e comerciais

De acordo com o Boletim do 1º quadrimestre/2021 do Mapa de Empresas do Ministério da Economia No Brasil, existem 17.173.284 empresas ativas, considerando matrizes, filiais e microempreendedores individuais, 81,4% dessas empresas pertencem ao varejo (comércio ou prestação de serviços).

O estudo "O Papel do Varejo na Economia Brasileira", publicado pela Sociedade Brasileiro da Varejo e Consumo, alinha e estrutura conceitos, definições, classificações, estatísticas e números a respeito do varejo na economia brasileira e mostra em detalhes um retrato do passado recente do setor, com uma análise da situação atual.

Inegável a proeminência do varejo nacional, seu papel fundamental para o desenvolvimento nacional e sua contribuição massiva para a economia do Brasil.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rose Modesto

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinaturas.camara.leg.br/CD214138850700>

Haja vista a relevância do setor varejista para a economia nacional,
faz-se justo instituir uma semana dedicada a divulgar em escolas a situação e



desenvolvimentos havidos no campo do varejo e promover iniciativas que impulsionem o crescimento econômico da área.

Portanto, tendo em vista a incontroversa relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta de lei.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Rose Modesto
PSDB-MS

